ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 243

Brasília - DF, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Atos do Congresso Nacional 1
Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 12
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 12
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 16
Ministério da Cultura 19
Ministério da Defesa 23
Ministério da Educação 24
Ministério da Fazenda 26
Ministério da Integração Nacional 32
Ministério da Justiça e Cidadania 32
Ministério da Saúde 36
Ministério das Relações Exteriores 47
Ministério de Minas e Energia 49
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 57
Ministério do Esporte 62
Ministério do Meio Ambiente 64
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 65
Ministério do Trabalho 66
Ministério do Turismo 70
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 70
Ministério Público da União 73
Poder Judiciário 74
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 74

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 152, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Residência Permanente com o Objetivo de Alcançar a Livre Circulação de Pessoas, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Residência Permanente com o Objetivo de Alcançar a Livre Circulação de Pessoas, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 8/12/2016.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 153, DE 2016 (*)

Aprova o texto da Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial, assinada em Haia, em 15 de novembro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial, assinada em Haia, em 15 de novembro de 1965.

§ 1º A aprovação concedida nos termos do caput deste artigo fica condicionada à formulação, no momento da adesão à Convenção, das declarações e reservas necessárias à compatibilização entre as normas da Convenção e a legislação brasileira sobre direito processual.

§ 2º Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 08/12/2016.

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 754, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....
.....

§ 9º Excepcionalmente, o Conselho de Ministros da CMED poderá autorizar ajuste positivo ou negativo de preços." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Alexandre de Moraes
Henrique Meirelles
Ricardo José Magalhães Barros
Marcos Pereira
Eliseu Padilha

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....
.....

II - manutenção dos serviços e realização de investimentos penitenciários, inclusive em informação e segurança;

.....

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

AVISO

CIRCULOU EM 19/12/2016 A EDIÇÃO EXTRA Nº 242-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, considerando o disposto na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e no Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e em outros dispositivos regulamentares inerentes aos serviços de radiodifusão, resolve:

Art. 1°. O parágrafo único do art. 7º da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, do então Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, que aprovou o Regulamento de Sanções Administrativas, passará a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º (...)

I - (...)

II - (...)

Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário de Radiodifusão a competência para aplicar sanção de cassação e sua conversão em multa às permissionárias e concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e às autorizatárias do serviço de retransmissão de televisão."

Art. 2°. O artigo 20 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, do então Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, que aprovou o Regulamento de Sanções Administrativas, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. As penas de suspensão e de cassação, no caso das infrações previstas no art. 5° e 6º desta Portaria, respectivamente, poderão ser convertidas em multa, desde que a entidade não seja reincidente e não possua cumulativamente antecedentes cujo total de pontos, em conformidade com o Anexo IV desta Portaria, seja superior a oitenta, observada a efetividade das penas.

§ 1° Na conversão da pena de suspensão em multa incidirá o disposto no art. 18 desta Portaria, ao qual serão acrescidos, por infração, os percentuais estabelecidos abaixo, considerando a gradação das infrações cometidas:

I - Leve - 20%;

II - Média - 30%;

III - Grave - 40%

IV - Gravíssima - 50%

§ 2° Convertida a pena de cassação em multa, esta será fixada no valor máximo vigente à época da infração".

Art. 3º Fica revogado o art. 21 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, do então Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 453 - Processo nº 53508.005012/2014-90

Recorrente/Interessado: EDIGLEICE MARIA DA COSTA. CPF/MF nº 764.323.438-87. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TV A CABO (TVC). AUSÊNCIA DE OUTORGA. NÃO É DADO AO REGULADOR DEIXAR DE APLICAR A LEI. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA. REFORMATIO IN MELIUS. NÃO COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório que manteve a sanção de multa aplicada em decorrência de prestação do Serviço de TV a Cabo (TVC) sem outorga do poder competente, em ofensa ao art. 131 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT. 2. O administrador não pode se manter inerte diante da ocorrência de violação ao comando normativo. 3. A infração pela exploração não autorizada do Serviço de TVC é conduta tipificada em crime, nos termos do art. 183 da LGT. 4. Revisão, de ofício, do valor da multa de R$ 20.045,59 (vinte mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 18.041,03 (dezoito mil, quarenta e um reais e três centavos), tendo em vista a constatação de circunstância atenuante não considerada no sancionamento em primeira instância. 5. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma da decisão recorrida. 6. O Conselho Diretor já se manifestou no sentido de que a hipossuficiência somente deve ser considerada para fins de revisão de multa se estiver devidamente comprovada nos autos. 7. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 155/2016/SEI/OR (SEI nº 1017441), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) revisar, de ofício, o Despacho nº 6.510, de 27 de novembro de 2014, a fim de se reduzir a sanção de multa de R$ 20.045,59 (vinte mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 18.041,03 (dezoito mil, quarenta e um reais e três centavos), tendo em vista a constatação de circunstância atenuante, nos termos do art. 20, IV, do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas - RASA, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 454 - Processo nº 53516.004278/2009-59

Recorrente/Interessado: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. (05.423.963/0001-11). CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE NÃO CONSIDERAVA FREQUÊNCIAS DE OUTRAS OPERADORAS. MULTA. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS. PREJUÍZOS INEXISTENTES. REPARO NÃO AFASTA A IRREGULARIDADE. INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO PROVIDO. 1. Sanção de multa no valor de R$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) por não constar, no Relatório de Conformidade, o atendimento aos limites em local multi-usuários. 2. A ausência de notificação para alegações finais não dá ensejo à nulidade, salvo quando restar comprovado dano à defesa da Recorrente, conforme Enunciado nº 19 da Procuradoria Federal Especializada da Anatel, aprovado pela Portaria nº 1.024, de 24 de dezembro de 2009. 3. Eventual correção da conduta não afasta os efeitos jurídicos do cometimento das irregularidades. 4. A infração é considerada de natureza grave, impossibilitando-se a aplicação da sanção de advertência. 5. A sanção de multa obedeceu aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, tendo sido aplicada conforme metodologia que considera os parâmetros objetivos estabelecidos na regulamentação. 6. A Recorrente não apresentou fatos novos nem argumentos jurídicos capazes de afastar a decisão. 7. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 152/2016/SEI/OR (SEI nº 1010232), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 455 - Processo nº 53563.000102/2008-81

Recorrente/Interessado: INTELNET SERVIÇO DE MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ/MF nº 07.692.425/0001-58. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM). AUSÊNCIA DE OUTORGA. INDEPENDÊNCIA RELATIVA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA. REJEIÇÃO DE DENÚNCIA POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS NA ESFERA PENAL NÃO IMPEDE A RESPONSABILIZAÇÃO EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA. REFORMATIO IN MELIUS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório que manteve a sanção de multa aplicada em decorrência de prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) sem outorga do poder competente, com ofensa ao art. 131 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, e ao art. 10 do Regulamento do SCM, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001. 2. A rejeição de denúncia criminal por insuficiência de provas não impede a responsabilização pelos mesmos fatos na esfera administrativa, uma vez que as instâncias penal e administrativa são relativamente independentes. Somente há vínculo entre as instâncias no caso de absolvição penal por inexistência do fato ou negativa de autoria, previstas no art. 386, incisos I e IV, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. 3. As informações constantes no Relatório de Fiscalização e no Auto de Infração são revestidas de presunção de veracidade juris tantum e gozam de fé-pública, uma vez que foram registradas no exercício do Poder de Polícia. A desconstituição das alegações da equipe de fiscalização exige a apresentação de prova em contrário. 4. Cabe ao Interessado a prova dos fatos que tenha alegado, nos termos do art. 36 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e do art. 85 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - RIA, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. 5. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma da decisão recorrida. 6. Revisão, de ofício, do valor da multa de R$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos) para R$ 2.709,07 (dois mil, setecentos e nove reais e sete centavos), tendo em vista a constatação de circunstância atenuante não considerada no sancionamento realizado em primeira instância. 7. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 148/2016/SEI/OR (SEI nº 1000733), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) revisar, de ofício, o Despacho nº 8.125, de 6 de setembro de 2010, a fim de se reduzir a sanção de multa de R$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos), para o valor de R$ 2.709,07 (dois mil, setecentos e nove reais e sete centavos), tendo em vista a constatação de circunstância atenuante, nos termos do art. 16 do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas - RASA, aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de julho de 2003.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 456 - Processo nº 53566.001321/2011-53

Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE CAPITÃO DE CAMPOS - ASCOCRASS. CNPJ/MF nº 05.796.290/0001-45. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. MULTA PELO USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA DA ANATEL. RECUSA DE RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA DA INTERESSADA NÃO GERA A NULIDADE DO DOCUMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DA INFRAÇÃO CONSTATADAS. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO OU REDUÇÃO DA PENALIDADE APLICADA. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório do Superintendente de Fiscalização que manteve multa aplicada em função do uso não autorizado de radiofrequência. 2. Compete à Anatel reprimir o uso de radiofrequência sem a devida autorização, independentemente do tipo de serviço prestado. 3. A ausência de assinatura da Recorrente no Auto de Infração não gera nulidade, uma vez que decorreu de sua recusa em receber o documento, nos termos do art. 83, VII, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - RIA, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. 4. A alegação de ilegitimidade passiva não deve ser acolhida. Embora a Recorrente não tenha permitido a ação dos fiscais, impossibilitando-os de ter acesso aos transmissores, o registro fotográfico do sistema irradiante e a apresentação do espectrograma provam que a ASCOCRASS estava em operação quando foi fiscalizada. 5. A exigência de outorga para prestar o serviço decorre do art. 21, XI, da Constituição Federal e do art. 131 da LGT. Por não configurar hipótese de censura, não há de se falar em ofensa aos direitos à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa. 6. O uso de radiofrequência sem a devida autorização constitui infração de natureza grave, por expressa disposição regulamentar. Dessa maneira, resta impossibilitada a conversão da multa em advertência, nos termos do art. 12 do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas - RASA, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012. 7. A mera manifestação de interesse em explorar o serviço, pela Recorrente, não implica necessária aprovação pelo órgão ministerial. Eventual demora na concessão de autorizações e licenças por parte do poder público não é um salvo-conduto para a prática de conduta vedada. 8. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma da decisão recorrida. 9. Necessidade de comunicação ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a adoção das providências cabíveis. 10. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 157/2016/SEI/OR (SEI nº 1026923), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 457 - Processo nº 53500.012915/2016-69

Recorrente/Interessado: CLARO S.A., BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - NOVA BLUE. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: ANUÊNCIA PRÉVIA. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA. INCORPORAÇÃO DE EMPRESA. TEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE ÓBICES REGULATÓRIOS E CONCORRENCIAIS. IMPOSIÇÃO DE CONDICIONANTES RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, CONTROLE DE BENS REVERSÍVEIS E REVISÃO TARIFÁRIA. CONSOLIDAÇÃO DAS OUTORGAS DE SEAC E SCM. POSSIBILIDADE. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 1. Pedido de anuência prévia para incorporação da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - NOVA BLUE PELA CLARO S.A. - CLARO. 2. Pedido tempestivo e sem óbices regulamentares ou concorrenciais. 3. A regularidade fiscal deve ser comprovada por todas as Requerentes detentoras de outorgas de serviços de telecomunicações envolvidas na operação de reorganização societária, e deve abranger não só o âmbito federal, como também os âmbitos estadual e municipal, nos termos da Súmula nº 19/2016 da Agência. 4. Imposição de condicionantes relacionadas ao controle de bens reversíveis e ao término do procedimento de revisão tarifária. 5. Autorização da consolidação das outorgas de SeAC detidas pela CLARO, após a implementação da operação de incorporação com a consequente transferência da outorga. 6. Concessão da anuência prévia condicionada ao atendimento de requisitos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 149/2016/SEI/OR (SEI nº 1001616), integrante deste acórdão: a) conceder anuência prévia para a reorganização societária da CLARO S.A., compreendendo a incorporação da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - NOVA BLUE, condicionada: a.1) à eliminação da sobreposição das outorgas do SeAC e do SCM detidas pela CLARO e NOVA BLUE, no prazo de até 18 (dezoito) meses; a.2) à comprovação da regularidade fiscal por CLARO e NOVA BLUE, empresas detentoras de outorgas de serviços de telecomunicações envolvidas na presente operação de reorganização societária, perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, a ser atestada pela Superintendência de Competição antes da expedição do Ato pelo Conselho Diretor; e, a.3) à conclusão de procedimento de revisão tarifária para transferência integral dos ganhos econômicos, advindos da operação de incorporação possibilitada pela alteração do art. 86 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que não decorram diretamente da eficiência empresarial; b) determinar, em relação aos bens reversíveis, em até 6 (seis) meses a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, que a CLARO: b.1) informe, caso algum bem da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. torne-se reversível, a comprovação da inexistência de oneração, mediante declaração, e apresentação dos devidos pedidos de substituição; b.2) apresente o inventário de bens da empresa participante da operação em epígrafe, levantados para fins de incorporação, com a indicação dos bens reversíveis, caso existam; e, b.3) viabilize acesso remoto da Anatel ao sistema de informações que consolida os dados necessários ao acompanhamento dos seus bens reversíveis, inclusive Inventário de bens do Ativo Imobilizado com discriminação daqueles considerados reversíveis e Relação de Bens e Serviços Contratados a Terceiros, que já foi desenvolvido pelo GRUPO CLARO para atender às determinações do Ato nº 6.880, de 4 de agosto de 2014, disponibilizado via plataforma web. Em função da operação de incorporação que será realizada, conceder anuência prévia para as seguintes transferências de Outorgas; c) determinar que a condicionante de conclusão de procedimento de revisão tarifária para concretização da operação de reestruturação societária poderá ser afastada no caso de apresentação de declaração expressa, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, de que a Concessionária: c.1) reconhece e assume integralmente os riscos econômicos e financeiros associados ao resultado do procedimento de revisão prévia, inclusive os decorrentes da incerteza quanto ao processo e quanto aos valores a serem estipulados pela Anatel, que, para todos os efeitos, devem ser entendidos como riscos normais à atividade empresarial, nos termos da Cláusula 13.1, § 1º, inciso II, do Contrato de Concessão; e, c.2) renuncia aos direitos a eventual restabelecimento da situação financeira do contrato, previsto nas Cláusulas 13.1, § 1º, e 13.3 do Contrato de Concessão, em razão do processo e do resultado da revisão tarifária, o que acarretará, no âmbito extrajudicial, a perda do direito de recorrer administrativamente e de solicitar a arbitragem prevista na cláusula 33.1 do Contrato de Concessão, e no âmbito judicial, a resolução do mérito da lide por renúncia ao direito sobre que se funda a ação, nos termos do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil; d) determinar que o procedimento de revisão tarifária indicará o montante e a forma da transferência dos ganhos econômicos percebidos no período entre a concretização da operação de reestruturação societária e a conclusão do processo administrativo, de modo a não haver prejuízo aos usuários; e) autorizar a consolidação das outorgas de SeAC detidas pela CLARO, após a implementação da operação de incorporação com a consequente transferência da outorga; f) determinar o recolhimento do preço público devido pela transferência e consolidação das outorgas do SeAC, em obediência aos preceitos estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direto de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013; g) determinar que a presente anuência valha pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o qual será contado a partir da publicação do Ato de Anuência no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições; e, h) manter o sigilo das fls. 153 e 154 do documento SEI nº 0733705, nos termos do Despacho Decisório nº 8/2016/SEI/CPOE/SCP, de 28 de setembro de 2016, proferido pelo Superintendente de Competição (SEI nº 0745711).

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 458 - Processo nº 53524.005030/2013-92

Recorrente/Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL. CNPJ/MF nº 17.327.289/0001-50. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. INFRAÇÃO GRAVE. IMPROCEDÊNCIA DAS RAZÕES RECURSAIS. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A Recorrente foi sancionada pelo uso não autorizado de radiofrequência na execução não outorgada do Serviço de Retransmissão de Televisão. 2. O uso não autorizado de radiofrequências é considerado uma infração grave, sujeitando o infrator às penalidades previstas na LGT e na regulamentação específica. 3. Os argumentos expendidos pela Recorrente não são suficientes para afastar a irregularidade e justificar a reforma da decisão. 4. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 124/2016/SEI/IF (SEI nº 0991258), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS (DETEL), CNPJ/MF nº 17.327.289/0001-50, contra o Despacho Decisório nº 7.895, de 11 de setembro de 2015, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 460 - Processo nº 53500.008675/2015-17

Recorrente/Interessado: TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA. CNPJ/MF nº 02.884.281/0001-18. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: SOR. RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 1.316, DE 5 DE MAIO DE 2016, E COBRANÇA COMPLEMENTAR DE PREÇO PÚBLICO PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO. 1. Revisão, de ofício, do Preço Público pelo Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro, em decorrência de falha na instrução processual que culminou na publicação do Ato nº 1.316, de 5 de maio de 2016. 2. Propõe-se retificar o Ato concedente, de forma a fazer constar o valor correto do Preço Público pelo Direito de Exploração de satélite, bem como proceder à cobrança do valor residual.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 117/2016/SEI/IF (SEI nº 0950937), integrante deste acórdão, pela cobrança do valor complementar de R$ 114.390,67 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) relativo ao Preço Público pelo Direito de Exploração do satélite estrangeiro Telstar 12V, bem como pela revisão, de ofício, do art. 6º do Ato nº 1.316, de 5 de maio de 2016, que conferiu o Direito de Exploração do satélite estrangeiro TELSTAR 12V à SKYNET SATELLITE CORPORATION, cujo representante legal no que se refere ao satélite em questão é a empresa TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA., CNPJ/MF nº 02.884.281/0001-18, de forma a fazer constar o valor correto do Preço Público pelo Direito de Exploração de satélite (R$ 208.417,47 - duzentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 461 - Processo nº 53524.005028/2013-13

Recorrente/Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL. CNPJ/MF nº 17.327.289/0001-50. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. INFRAÇÃO GRAVE. IMPROCEDÊNCIA DAS RAZÕES RECURSAIS. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A Recorrente foi sancionada pelo uso não autorizado de radiofrequência na execução não outorgada do Serviço de Retransmissão de Televisão. 2. O uso não autorizado de radiofrequências é considerado uma infração grave, sujeitando o infrator às penalidades previstas na LGT e na regulamentação específica. 3. Os argumentos expendidos pela Recorrente não são suficientes para afastar a irregularidade e justificar a reforma da decisão. 4. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 128/2016/SEI/IF (SEI nº 1009461), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS (DETEL), CNPJ/MF nº 17.327.289/0001-50, contra o Despacho Decisório nº 7.896, de 11 de setembro de 2015, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 462 - Processo nº 53548.001588/2014-10

Recorrente/Interessado: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DINÂMICA FM LTDA. CNPJ/MF nº 02.386.806/0001-95. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. IRREGULARIDADE TÉCNICA. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA. APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Ausência de fatos novos ou circunstâncias relevantes capazes de alterar a decisão recorrida. 2. Pelo conhecimento e não provimento do Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 93/2016/SEI/IF (SEI nº 0835371), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DINÂMICA FM LTDA. em face de decisão proferida pelo Superintendente de Fiscalização consubstanciada no Despacho Decisório nº 7.943, de 14 de setembro de 2015, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente os termos da decisão recorrida.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 463 - Processo nº 53572.000023/2007-81

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0011-40. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (SCO). PROCESSO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (PADO). NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE LTOG SOLICITADA PELO USUÁRIO. COBRANÇA INDEVIDA PARA O SERVIÇO 102. FISCALIZAÇÃO. SANÇÃO DE MULTA E ADVERTÊNCIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PARA CÁLCULO DA SANÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESSARCIMENTO E PELA AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO. AGRAVAMENTO DA SANÇÃO. NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS. PROCESSO ADMITIDO EM NEGOCIAÇÃO DE TAC. TRAMITAÇÃO SUSPENSA. RETORNO À TRAMITAÇÃO APÓS PRAZO DE SUSPENSÃO. APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES EM OUTRO PROCESSO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO AO RECURSO. 1. A deliberação foi convertida em diligência à SCO para apuração de infração relativa à ausência de devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente, com a consequente apresentação de proposta de sanção, e para comprovação dos ressarcimentos, tendo sido providenciado o cálculo da sanção e notificação da Prestadora para realização da comprovação e apresentação de alegações finais em virtude da possibilidade de agravamento da sanção originalmente aplicada. 2. A Procuradoria Federal Especializada da Anatel apontou a necessidade de apuração da infração em novo processo, tendo em vista a impossibilidade de apuração de nova infração nos autos de processo já encaminhado ao Conselho Diretor, sob pena de criar tumulto processual, tendo a área técnica providenciado a instauração de novo Pado para apuração da infração e para comprovação da realização dos ressarcimentos. 3. Restituição dos autos para prosseguimento da relatoria do Recurso Administrativo apresentado. 4. Conhecimento do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 129/2016/SEI/IF (SEI nº 1019703), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente as sanções aplicadas no Despacho nº 5.052/2011-SPB.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou por meio Circuito Deliberativo nº 163, de 19 de dezembro de 2016, submeter a comentários e sugestões do público geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel, e do constante dos autos do Processo nº 53500.030929/2016-64, a proposta de alteração da Cláusula 3.2 do Contrato de Concessão para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para ampliar prazo para a realização de alterações referentes ao período de 2016 a 2020.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico http://sistemas.anatel.gov.br/sacp, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Superintendência de Planejamento e Regulamentação - SPR
CONSULTA PÚBLICA Nº 40/2016

Proposta de alteração da Cláusula 3.2, § 1º, inciso I, do Contrato de Concessão para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para ampliar prazo para submissão à consulta pública de propostas de alterações para o período de 2016 a 2020.

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP: 70070-940 - Brasília/DF.
Telefone: 2312-2001
Fax: (61) 2312-2002
Correio Eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ATO Nº 5.500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472/1997, no Regulamento sobre Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 220, de 5 de abril de 2000, no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, e nº 616, de 18 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Informe nº 1617/2016/SEI/ORLE/SOR (SEI nº 0696267);

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.008675/2015-17, resolve:

Art. 1º Rever, de ofício, o disposto no art. 6º do Ato nº 1.316, de 5 de maio de 2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2016, Seção 1, Página 118, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor do preço público pelo direito de exploração de satélite estrangeiro é de R$ 208.417,47 (duzentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), calculado conforme disposto no art. 10 do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel."

Art. 2º Determinar à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação que proceda à cobrança, nos termos do art. 18 do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, do valor complementar de R$ 114.390,67 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Extinguir, por cassação, a autorização do Serviço, de interesse restrito, expedida à(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofreqüência associada, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida.

Nº 5.447 - SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - CÓDIGO 019 - PROCESSO 53504.004226/2016-41

Entidade	CNPJ/CPF	Fistel	Validade da RF
ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	03555171000175	50403241200	09/06/2016
ACTIVE ENGENHARIA LTDA	68287143000160	50403275954	08/05/2016
ADHEMAR DE OLIVEIRA	40771407815	50403278465	09/06/2016
AGROPECU Á RIA ITAUNA LTDA	01084440000137	50403353858	23/05/2016
AILTON CAPPELARI ME	67226126000150	50403313988	20/06/2016
ANTÔ NIO BENEDITO SANTINI ME	67441824000178	50403132177	24/05/2016
APARECIDA ASSIS DE FREITAS FERREIRA	21560707844	50403269636	09/06/2016
AREIÓ POLIS PREFEITURA	46634515000144	50403208840	23/05/2016
ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II	04318643000139	50402367510	23/05/2016
B. M. ARA Ç ATUBA CONSTRUCOES CIVIS LTDA	01246110000109	50403240816	14/06/2016
BELIMA AGROPECUÁRIA LTDA. E.P.P.	45985553000189	50403195250	18/05/2016
CNM - CONSTRUTORA NOVO MUNDO LTDA	03083536000106	50403207525	14/06/2016
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	61602199019484	50401849643	16/05/2016
CONDOMINIO CH Á CAR A RANCHO DOS ARCOS	50825892000138	50403197384	14/06/2016
CONDOM Í NIO RESIDENCIAL HARAS PAINEIRAS	58980731000120	50403197201	24/05/2016
CONRADO AUGUSTO ELSNER	32361969807	50403322979	29/06/2016
COOPERFLY COOP DOS USUÁRIOS DE AERONAVE EM REGIME DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA	03778409000121	50403241111	14/06/2016
DAITIGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	02959205000124	50403249520	14/06/2016
EDGARD LUIZ PERIOTTO	06363547849	50403072840	14/06/2016
EDUARDO NUNES TAVARES	01508790833	50403042003	22/05/2016
ENGESEG EMPRESA DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA LTDA	64545866000160	02031714970	06/05/2016
ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33067745003908	50403378338	20/06/2016
ESTAÇÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP	04146840000118	50403235650	20/06/2016
G Á S CENTER COM É RCIO DE G Á S LTDA	58897349000158	02031740970	31/05/2016
GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA	78367521000179	50403338034	29/06/2016
GRUPO PREVIL SEGURANÇA LTDA	07618311000168	50403179300	24/05/2016
HOTEL MARCO INTERNACIONAL S.A.	03221095000161	50403436630	26/06/2016
JO Ã O MARIA PORTELLA DA SILVA	62162284987	50403263786	20/06/2016
JOS É RODRIGO PEREIRA	09982005812	50403267269	29/06/2016
MANUEL MARTINHO	00606480820	50403470145	29/06/2016
MARC PIERRE MEDAETS	13745461860	50403418909	26/06/2016
MARESSA RESENDE VILELA	25724646838	50403412536	29/06/2016
MARIA Â NGELA JUNQUEIRA SAMPAIO GOES	12883008833	50403224373	26/06/2016
MARINALDO JOÃO DE TOLEDO	26194970863	50403317622	29/06/2016
M Á RIO CELSO LOPES	70491224834	50403304725	26/06/2016
MOACIR LEMOS QUIRINO	86354191891	50403063000	20/06/2016
ONUAR HEITOR DE MENDON Ç A	00460222600	50403060591	26/06/2016
SÃ O PAULO FUTEBOL CLUBE	60517984000104	50000688584	22/05/2016

Nº 5.446 - SERVIÇO LIMITADO PRIVADO ESTAÇÕES ITINERANTES - CÓDIGO 028 - PROCESSO 53504.004107/2016-98

Entidade	CNPJ/CPF	Fistel	Validade da RF
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAYOWAA	54220231000130	50403278546	10/05/2016
EMERSON PIEDADE	13580897870	50403372135	16/06/2016
HOTEL CORDIALLE LTDA	06967725000130	50403334470	10/05/2016
RENT TELECOM LOCAÇÃO E COMERCIO DE APARELHOS DE RADIO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	07784800000190	50403357500	30/05/2016
TERCOPAV - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	04210095000129	50403422680	12/06/2016

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel em São Paulo, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões dos Recursos Administrativos interpostos nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos) (PROCESSOS: 53504.0173062013-13; 53504.001812/2013-91)

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 5.527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Expede autorização à MUNICIPIO DE DOURADOS, CNPJ nº 03.155.926/0001-44 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.029069/2016-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de TV, na localidade de Arcoverde, do estado de Pernambuco.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de TV, nas localidades de: Nº 5136 Processo nº 53500.029176/2016-44 - Jequitinhonha/MG; Nº 5138 Processo nº 53500.029177/2016-99 - Gouveia/MG; Nº 5139 Processo nº 53500.029179/2016-88 - Cruzeiro/SP; Nº 5140 Processo nº 53500.029181/2016-57 - Cambuí/MG; Nº 5155 Processo nº 53500.029213/2016-14 - Águas Formosas/MG; Nº 5157 Processo nº 53500.029214/2016-69 - Uberlândia/MG; Nº 5158 Processo nº 53500.029218/2016-47 - Natal/RN; Nº 5159 Processo nº 53500.029220/2016-16 - Unaí/MG.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 5.410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Seção II do Capítulo III do Anexo I do Decreto nº 8.730, de 29 de abril de 2016, pela Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.035234/2014-02, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, utilizando o canal 16 (dezesseis), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Bauru S/A, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Bauru, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Nº 2.420/2016 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 53900.022163/2014-70, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da MARINHA DO BRASIL, consignatária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 00.394.502/0228-90, na localidade de Rio Grande/RS, utilizando o canal 274 E (duzentos e setenta e quatro - Educativo), autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

ISSN 1677-7069

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 243

Brasília - DF, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

SEÇÃO 3

Sumário

PÁGINA

Presidência da República 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 7
Ministério da Cultura 11
Ministério da Defesa 16
Ministério da Educação 35
Ministério da Fazenda 107
Ministério da Integração Nacional 131
Ministério da Justiça e Cidadania 131
Ministério da Saúde 135
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União 141
Ministério das Cidades 141
Ministério das Relações Exteriores 142
Ministério de Minas e Energia 142
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 146
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 151
Ministério do Esporte 151
Ministério do Meio Ambiente 153
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 157
Ministério do Trabalho 159
Ministério do Turismo 163
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 163
Conselho Nacional do Ministério Público 167
Ministério Público da União 167
Tribunal de Contas da União 170
Defensoria Pública da União 171
Poder Legislativo 171
Poder Judiciário 171
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 181
Ineditoriais 186

Presidência da República

CASA CIVIL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

Objeto: Renovação do Direito de Atualização das Licenças Microsof (Software Assurance), Wildows Server Standard, SQL Server Enterprise Core, Client Acess License - CALL do Wildows Server e Office Professional Plus, por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as quantidades estabelecidas no instrumento convocatório, com abertura programada para o dia 30/12/2016, às 09h30. Edital disponível nos sites www.ebc.com.br, no link "acesso à informação" em seguida "Licitações e Contratos" e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3799-5653 / 3799-5654 / 3799-5655 / 3799-5656 / 3799-5657.

NEIRE MARIS MARQUES
Pregoeira

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

Objeto: Aquisição de Subscrições de Software Red Hat, por 12 (doze) meses, de Serviço Especializado Red Hat e de contratação de serviços de Treinamento Red Hat, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, com abertura programada para o dia 30/12, às 09h30. Edital disponível nos sites www.ebc.com.br, no link "acesso à informação" em seguida "Licitações e Contratos" e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3799-5653 / 3799-5654 / 3799-5655 / 3799-5656 / 3799-5657.

OLDESÍRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NA AMAZONIA LEGAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 133003

Número do Contrato: 103/2014. Nº Processo: 563770000078201414. DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 26595835000125. Contratado : LINEAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoa prorrogação da vigência do contrato nº 103/ 2014/SRFA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2016 até 18 de novembro de2017. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 18/11/2016 a 18/11/2017. Data de Assinatura: 18/11/2016.

(SICON - 19/12/2016) 373083-37201-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
UNIDADE AVANÇADA NO NORTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 373077

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 54246000229201402. PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10230958000122. Contratado : A A ARAUJO BRASIL DOS SANTOS SERVIÇOS - ME. Objeto: Prorrogação de vigencia co CRT/MT/02/2014 por mais 12 (doze) meses a contar de 04/12/2016 à 03/12/2017. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 04/12/2016 a 03/12/2017. Valor Total: R$135.795,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800032. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 373073-37201-2016NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7002/2016 - UASG 373062

Número do Contrato: 7000/2015. Nº Processo: 64180000903201533.
PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia na prestacao de servico de telefonia movel pessoalpara atender a Superintendencia Regional do Riode Janeiro - SR.07. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/11/2016 a 19/11/2017. Data de Assinatura: 19/11/2016.

(SICON - 19/12/2016) 373062-37201-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2016 - UASG 373070

Número do Contrato: 1000/2014. Nº Processo: 54210002140201307. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09285968000186. Contratado : A4 DIGITAL PRINT LTDA - EPP - .Objeto: Altera a Cláusula Quarta - Da vigência, visando a prorrogação do referido contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 21/01/2017 a 20/01/2018. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 373070-37201-2016NE800114

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA, através da SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARAS no Estado de São Paulo - CNPJ 46.634.226/0001-45 registrado sob o CRT/SP/0051/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP 54190.002717/2016-09 - Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agraria jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao publico em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 16.11.2016 - Data do Inicio 16.11.2016 e Data do Termino 15.11.2019. Signatários: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA- CPF 288.693.918-84 - Superintendente Regional do INCRA SP e JOSÉ MARIANO DA SILVA - Prefeito Municipal de Águas de Santa Bárbara/SP - CPF 144.313.868-15.

EXTRATO DE CONVENIO Nº 794194/2013

Termo de Gestor do Convenio 794194/2013 firmado entre e o INSTITUTO DE NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP - CNPJ 44.428.506/0001-71 - Convenio 794194/2013 - Proc. 54190.006351/2013-96. Objeto: Implantação da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do município de Andradina/SP no Estado de São Paulo. Signatários: EDSON PEREIRA DA SILVA - CPF 288.693.918-84 - Superintendente Regional do INCRA/SP e JAMIL AKIO ONO - CPF 064.761.658-01 - Prefeito Municipal de Andradina/SP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 373050

Nº Processo: 54141000319201625. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada (administradora de cartão de crédito) para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle da manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para atender à frota de veículosda SR29. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. Valor Total: R$177.907,86. Fonte: 176370002 - 2016NE800412 Fonte: 176370002 - 2016NE800389 Fonte: 176370002 - 2016NE800411. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 373050-37201-2016NE800212

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2014, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, prorrogando a vigência e o término das metas 01 e 02 de 31/12/2016 para 31/08/2017. Processo: 01200.001112/2014-06. As despesas decorrentes da execução correm à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, Funcional Programática 19.122.2106.2000.0001.0005 - Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia, UG 240121, gestão 00001, fonte 0100, elemento de despesa 3.3.90.39, valor total de R$ 931.186,93 (novecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
Assinatura: 16/12/2016.
Assinam: ALFONSO ORLANDI NETO, pelo MCTIC e CECÍLIA LEITE OLIVEIRA, pelo IBICT.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 30/2012. Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 46699211000165. Contratado : G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA-.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo periodo de 6 (seis) meses a contar de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/06/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 31/2012. Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 46699211000165. Contratado : G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 31/2012-MC por 6 (seis) meses a partir de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/06/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 32/2012.
Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 62743539000198. Contratado : PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 32/2012-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 10/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 33/2012. Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 62743539000198. Contratado : PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 33/2012-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V, §1º, do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 34/2012. Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 62743539000198. Contratado : PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2012-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 35/2012. Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 62743539000198. Contratado : PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 35/2012-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V, §1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 36/2012. Nº Processo: 53000037093201236.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 62743539000198. Contratado : PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 36/2012-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 10.12.2016. Fundamento Legal: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 413001

Processo: 53500021379201692 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 99 (noventa e nove) coletes balísticos, composto por capa e painel balístico de nível III-A, modelo padrão masculino em tamanhos M, G e GG, a serem distribuídos nas representações regionais da Anatel em todas as capitais estaduais e no DF, conforme descrição detalhada apresentada no item 4 do presente Termo de Referência. Capacidade de proteção contra a perfuração e trauma de projéteis de arma de fogo no nível III-A, nos termos da NIJ Standard 0101.04, do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América, do Decreto 3.665/2000 da Presidência da República e da Portaria 18/2006 do Ministério da Defesa. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/12/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 3º Andar - Ala Norte BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413001-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FERREIRA SILVA
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDEC - 19/12/2016) 413001-41231-2016NE800319

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 53504.004006/2016-17

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA DANIEL DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF sob o nº 185.047.578-46, interessado no processo nº 53504.004006/2016-17, nos termos do Parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do processo citado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do referido Regimento. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel em São Paulo, com endereço à Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF da entidade e assinada pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 409/2016

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, uma vez frustrada a intimação por via postal e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA a interessada, nos termos do art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel (RI), aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação de sanção no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no art. 115, § 6º do RI, o Recurso Administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.
(PROCESSO, ENTIDADE, CNPJ/CPF): 53545.000566/2016-16, PAULA ALINE FERREIRA, 035.127.821-40.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 3/2016-GR02OR/GR02/2016

Processo nº 53508.006213/2016-76

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n. 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse por nova outorga de autorização de uso de radiofrequência do Serviço Móvel Marítimo. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução da autorização do serviço associado à de uso de radiofrequência, ensejando a extinção, por cassação, daquela autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo da Gerência Regional no Estado do RJ, localizado na Praça XV de Novembro nº 20 - 9º andar, CEP: 20010-010, Rio de Janeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local (as entidades abaixo estão dispostas na seguinte ordem: CNPJ/CPF, nome da entidade, número do Fistel;).

03903982768, ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE, 1030829489; 92684971749, ANTONIO FERNANDO SAMPAIO DA SILVA LIMA, 50010544941; 31105489000351, BRASIL YACHT CHARTER TURISMO LTDA, 50403472784; 36057057000174, CINTIA E LULA ESPORTES LTDA, 50403610842; 07656937714, FABIO MOREIRA DE ARAUJO, 50401251942; 36400572791, FREDERICO DERZIÉ LUZ, 50403332699; 78492068787, GIL ROBERTO SANTANA AGUIAR DOS REIS, 50403266106; 91096693704, GUILHERME PICARD, 50403928931; 65490630787, JEAN PIERRE MARIE BROUWERS, 50401877000; 38794578753, JOAO NUNES FERREIRA NETO, 50403608600; 03092275772, JORGE DE AGUIAR DANTAS, 50401785300; 10047395753, KARL OTHMAR BOCK, 50401499480; 73336300720, LUCIA NABUCO DE ALMEIDA BRAGA REBELLO, 50403586798; 09120114753, MAURO DE FREITAS CAVALCANTI, 50403316901; 41954947704, NILSON MAIA BARBOSA, 50012615544; 37467557787, OSCAR SANTANNA DE FREITAS E CASTRO, 50403538637; 05777947000127, PROPULSERV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, 50403199328; 29105064791, RENATO ANTONIUS DE AZEVEDO, 50403859271; 16409566700, RICARDO GUEDES LOWNDES, 14020029202; 76058816734, RICARDO MAIA DE ALMEIDA, 50004456351; 66085659768, ROBERTO REIS BELEM, 50403004926; 23796987753, UBIRAJARA JOSE DOS REIS LOUREIRO, 50402883608;

Em, 17 de dezembro de 2016.
MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente da Gerência Regional nos
Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 01213014343201422.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANCADA S.A. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Repactuação de contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/11/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R$29.541,56. Fonte: 100000000 - 2016NE800054. Data de Assinatura: 08/11/2016.

(SICON - 19/12/2016) 245209-24209-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 101/2012. Processo: 01213000966201256.
PREGÃO SISPP Nº 188/2012. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANCADA S.A. CNPJ Contratado: 43843358000350. Contratado : AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. -.Objeto: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R$2.387.807,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800699. Data de Assinatura: 18/11/2016.

(SICON - 19/12/2016) 245209-24209-2016NE800020

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 05/2015, no âmbito do Acordo de 01/12/2011. Processo nº 01202.000049-2015-43. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galembeck. Contratada - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. CNPJ: 18.720.938/0001-41. Representante: Alfredo Gontijo de Oliveira. Data de assinatura: 26/10/2016.
Objeto: Prorroga o prazo de execução do projeto - Instalação do sistema de segurança no Campus MCTI NE.

Espécie: Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 04/2015, no âmbito do Acordo de 01/12/2011. Processo nº 01202.000060-2015-11. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galembeck. Contratada - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. CNPJ: 18.720.938/0001-41. Representante: Alfredo Gontijo de Oliveira. Data de assinatura: 11/11/2016.
Objeto: Suplementa recursos ao projeto - Importação de equipamentos para capacitação laboratorial do CETENE, no valor de R$ 548.188,02.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2016 - UASG 113202

Processo: 01342000702201651. PREGÃO SISPP Nº 185/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : SHIMADZU CORPORATION. Objeto: Aquisicao de Radiocromatografo e Detector de radioatividade. Fundamento Legal: decr.3.555/2000 da Lei 10.520/2002. Vigência: 16/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R$251.600,00. Fonte: 250110100 - 2016NE801707. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 113201

Número do Contrato: 00037/2014, subrogado pelaUASG: 113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ. Processo: 01342001388201461. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 12(doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas as demais cléusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 04/11/2016 a 03/11/2017. Valor Total: R$123.996,96. Fonte: 100000000 - 2016NE801342. Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SICON - 19/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COORDENAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/12/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa habilitada na prestação de serviços terceirizados com a natureza de serviço continuado, para manutenção preventiva e corretiva nos prédios do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste-CRCN-CO/CNEN.

CARLOS ALBERTO ESTEVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/12/2016) 113207-11501-2016NE800021

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO: 610026/2010-0. ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária, CNPJ 03.579.617/0001-00 e a Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ 77.046.951/0001-26. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV n° 746.760/2010, Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa - PRONEM, até 18/11/2018.
VIGÊNCIA: 20/12/2010 a 18/11/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
ASSINA: Pelo CNPq - Mario Neto Borges - Presidente.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 22/2014 MCTI/CNPQ/MEC/CAPES (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/8636913122274363

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MS/SCTIE/DECIT N º 31/2014 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/8149738340292239

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTI/CT-AGRONEGÓCIO/CT-AMAZÔNIA/CNPq Nº 48/2013 - Linha 1 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/1983478664614962

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 79/2013 MCTI/CNPq/FNDCT (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/5428785569530072

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 94/2013 MEC/SETEC/CNPq (Prorrogação). Encontram-se nos Links:
- Linha 1 - Faixa A: http://resultado.cnpq.br/3356245455075983
- Linha 1 - Faixa B: http://resultado.cnpq.br/8334795987311255

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Publica MCTI/CNPq Nº 24/2015 - Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos (prorrogação). A proposta encontra-se nos Link: http://resultado.cnpq.br/2330928562734824

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MS/SCTIE/DECIT N º 31/2014 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/6033908446757819

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 40/2013 MCTI/CNPq - Linha 1 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2495045104660932

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Nº CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014 (Prorrogação).. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/9085815434829776

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq/MS/SCTIE/DECIT N º 28/2014 - Medicina Regenerativa (Prorrogação).. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/7744925817896720

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Nº 64/2013 - MCTI/CNPq/FNDCT-Ação Transversal (Prorrogação).. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/8648177694478566

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 14/2012 - Faixa B - de R$ 30.000,01 a R$ 60.000,00 (Prorrogação).. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2995076036318689

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 75/2013 MCTI/CNPq. Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/1138133253794040

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 14/2012 (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se nos seguintes Links: Faixa A - até R$ 30.000,00: http://resultado.cnpq.br/4726054863500480

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 14/2013 (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se nos seguintes Links:
Faixa A - até R$ 30.000,00: http://resultado.cnpq.br/0559682108383196
Faixa B - até R$ 60.000,00: http://resultado.cnpq.br/1284893929574632
Faixa C - até R$ 120.000,00: http://resultado.cnpq.br/1797523589338983

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada APOIO Á DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DOS ANAIS DA ACADEMIA (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/6696433494975777

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 43/2013 - Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/6102304596547895

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Faixa A - Apoio à infraestrutura de incubadoras de empresas (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/9211864199408736

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Faixa C - Apoio à elaboração de EVTE - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/9913951060385966

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Linha 1 - Energia Solar Fotovoltaica (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/4661083962323991

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Linha 2 - LEDs, emissores de luz não convencionais e sistemas de iluminação (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/3741940376013789

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS - OBFEP 2015 (Prorrogação). As propostas aprovados encontram-se no seguinte Link: http://resultado.cnpq.br/6079994223129841

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna publico o resultado da Chamada CNPq-SETEC/MEC Nº 17/2014 - Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link:
Linha 1: PD&I http://resultado.cnpq.br/4392410746930770
Linha 3: Torneio de Educação http://resultado.cnpq.br/5946389575464119
Linha 4: Soluções Inovadoras http://resultado.cnpq.br/6896537371417775
Linha 4: Soluções Inovadoras http://resultado.cnpq.br/5676920532902127

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna publico o resultado da Chamada Nº 77/2013 - MCTI/CNPq/ MCTI/CNPq/CT-Amazônia - Fomento de Projetos de PD&I -Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/5363160816162192

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna publico o resultado da Chamada Nº 56/2013 - Linha 2 - Potencial Biotecnológico das Microalgas - Biorrefinarias de Microalgas -Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/6710556801771653

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 40/2013 MCTI/CNPq - Linha 3 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/3151181464087296

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 36/2014 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/5698565941772279

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 74/2013 - Linha 1 (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/3861616755993593

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 34/2014 - Pesquisas sobre Doenças (Prorrogação). Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2480497749120391

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública-Bolsa de Pós-doutorado - Parceria CNPq/VALE/MITACS. A proposta aprovada encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/4082054259659115

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública-FAIXA A - Projetos Iniciais. A proposta aprovada encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/3843770523484592

Brasília, 19 de dezembro de 2016.
MÁRIO NETO BORGES
Presidente do Conselho
Substituto

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 364102

Processo: 0130000138820150 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva ou corretiva dos diferentes conjuntos e equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos e de enfermagem, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 20/12/2016 de 09h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Shis Qi 1 Lago Sul Edificio Santos Dumont 1º Sub Solo Bloco a Lago Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/364102-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações Gerais: As empresas poderão retirar o Edital através do sitio www.cnpq.br ou comprasnet.gov.br. O Edital também poderá ser retirado no balcão do SELIC/CNPq, sito a SHIS QI 01 conjunto B bloco A subsolo (-1), Edifício Santos Dumont - Brasília -DF. Neste caso o licitante deverá efetuar depósito bancário, no valor de R$ 5,00, em favor do CNPq, c/c 170.500-8, Ag.4201-3, e código de identificação: 3641023620128830-6.

ANDRE LUIZ AGUIAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 19/12/2016) 364102-36201-2016NE800143

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário - CONCEDENTE; CNPq. - OBJETO: Prorrogação da vigência para dar continuidade ao projeto do Edital n° 15/2008 - Demanda Induzida - Faixa C - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Assinatura eletrônica	Vigência	Valor Global	Data de Firmatura	Termo
Marcos Silveira Buckeridge	574002-2008-1	09/11/2009	31/03/2017	R$ 721.016,52	14/12/2016	6°

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário - CONCEDENTE: CNPq. - OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação para dar continuidade ao projeto do Edital n° 15/2008 - Demanda Espontânea - Faixa A - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Assinatura eletrônica	Prorrogação Vigencia	Valor Global	Data de Firmatura	Termo
Constantino Tsallis	573583-2008-0	23/12/2008	31/03/2017	R$ 1.066.070,64	08/12/2016	11°

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROCESSO: 44.8490/2014-5 - OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto: da Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - DATA DA FIRMATURA: 19/12/2016 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima/Coordenador de Apoio à Execução de Projetos Tecnológicos e de Pesquisa, Pelo beneficiário o próprio.

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEAO - Coordenação Geral de Apoio Operacional - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Maria Cândida Sérgio	229398/2013-8	GDE	01/12/2016	31/05/2017
Mayka Schmitt	207204/2014-4	PDE	01/03/2017	30/06/2017

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 153/2012 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas - Grupo de Linhas São José do Rio Preto; OBJETO: convalidação da alteração de percurso das LTNs 1502-2, 1503-1 e 1505-S1, correspondendo a um acréscimo 0,0156% no Valor Global atualizado do Contrato; CONTRATADA: Caiobá Transportes Ltda.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Passará de R$ 21.145.858,73 para R$ 21.149.158,77; ASSINATURA: 15/12/2016; VIGÊNCIA: terá início no ato de assinatura, limitada à vigência original do Contrato, com os efeitos financeiros do subitem 1.1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos NOTIFICA a M. MARGARITA HERNÁNDEZ PASCUAL, CNPJ 00.993.636/0001-81, quanto à instauração do Processo Administrativo referente ao contrato de patrocínio nº 202/2011, concedido pela ECT para a realização do projeto cultural incentivado "SOLDADOS DA BORRACHA: UMA HISTÓRIA DO CEARÁ E DO ACRE". A contratada fica informada do inadimplemento parcial do contrato e deverá encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação a prestação de contas financeira e de contrapartidas acordadas em contrato, que comprovem a realização do projeto. Contato: Departamento de Imagem, Marcas, Patrocínio, Publicidade e Eventos, SBN Qd. 01 Bl. A 3º andar - Brasília/DF; telefone (61) 2141-6563/7063.

NOAIDE NERY CORREA ALVES
Chefe do Departamento de Imagem, Marcas, Patrocínio, Publicidade e Eventos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000099/2016

Comunicamos a todos a homologação do PGE 16000099/2016, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR LOGÍSTICO INTERNACIONAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE MODALIDADE DE REMESSA EXPRESSA, com os Lotes 1 e 2 adjudicados à empresa DHL EXPRESS BRAZIL LTDA, CNPJ: 58.890.252/0001-13, nos valores globais de R$ 10.499.999,40 e R$ 535.139,40, respectivamente.

ROSÂNGELA RODRIGUES VALE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000164/2016 - CPL/CECOM

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL, MODALIDADE LINHA DE TRANSPORTE NACIONAL - LTN. Recebimento das Propostas: no endereço http:// www.licitacoes-e.com.br até 03/01/2017, às 8:00hs e início da disputa de preços às 9:30hs. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima e SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo E-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7815; 2141-7793, no horário de 8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

VALÉRIA CARVALHO FARIA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 16000015; OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida A, nº 1551, Conjunto Ceará, no município de Fortaleza/CE, com área de 664,46m², onde funcionam as atividades da Unidade de Distribuição CDD CONJUNTO CEARÁ: Locador: Vicente Boareto, CPF: 923.283.938-53; PRAZO: 60 (sessenta) meses; Valor Global: R$ 699.348,00 (seiscentos noventa e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais); DATA DA APROVAÇÃO: 16/12/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE NOTIFCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a abertura de processo de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de até 5 (cinco) anos, face a ocorrência verificada quando da execução do Contrato 06/2011 celebrado em 10/08/2010 com a empresa FUSION TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ 10.194.092/0001-41, nos termos das alínea 'b', subitem 8.1.3. da Cláusula Oitava daquele Instrumento, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com § 2º, Art. 87 da Lei 8.666/93 [Processo 53114.000974/2016-48].

CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA
Gerente de Administração/ES

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

Objeto: Locação de equipamentos reprográficos multifuncionais. Edital e informações: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, telefone/fax (0xx86) 3301-3589 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e-mail: cpl.pi@correios.com.br. Recebimento das propostas até às 09:30 horas do dia 03/01/2017. Início da disputa de preço dia 03/01/2017 às 10:00 horas.

LEANDRO CRUZ REZENDE
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000013

Aquisição e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Comunicamos que o presente certame encontra-se suspenso sine die. A reabertura do mesmo será publicada no DOU oportunamente.

FABRÍCIO DONIDA TREVISAN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA nº. 107/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 051/2005 (AC CARLOS CHAGAS) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 02/12/2016 a 01/12/2018. Manter o valor mensal ajustado em R$ 3.997,00 a partir de 02/12/2016, com previsão de reajuste após 12 meses pelo INPC. Alterar o valor global do contrato para R$ 95.928,00 a partir de 02/12/2016. Contratado: RAYMUNDO EMÍLIO ANDRADE, CPF: 010.510.836-72 - Assinatura: 01/12/16. Vigência: a partir de 02/12/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 16000024/2016; Objeto: Locação do imóvel não residencial; onde funciona a AC XINGUARA; Contratada: SIMONE OLIVEIRA CÂMARA; CPF: 238.378.441-68 Valor global: R$ 873.987,60 (Oitocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Data da ratificação: 16/12/2016; Enquadramento legal: Art.24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016; Objeto: Promover o acréscimo de 4,54% e a supressão de 10,90% ao valor do Contrato 29/2016, bem como a prorrogação no prazo de execução de 05 (cinco) dias; Contratada: RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 02.052.441/0001-62. Em face das alterações o valor do Contrato passa a ser R$75.488,28; Data da Assinatura: 09/12/2016; Fundamento Legal: alíneas "a" e "b" do item 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta - Das Alterações Contratuais do Contrato 29/2016, fundamentado no Art. 57, §1º, Incisos I e IV c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº Lei 8.666/93 de 21/06/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

"Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação e Adequação Ergonômica da AC RUROPÓLIS/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 10h de 03/01/2017(HBV). Início da disputa de preços às 11h de 03/01/2017(HBV).

MARILIA HELENA MEIRELES SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

"Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação e Adequação Ergonômica da AC PORTO DE MOZ/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 10h de 04/01/2017(HBV). Início da disputa de preços às 11h de 04/01/2017(HBV).

ADRIANA DOS SANTOS DE MATOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

"Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Laudo de Avaliação do Valor Locatício de diversos Imóveis dos Correios/DR/PA, por meio do Sistema de Registro de Preços-SRP". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09h de 05/01/2017(HBV). Início da disputa de preços às 10h de 05/01/2017(HBV).

MARILIA HELENA MEIRELES SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2016; DL: 16.000.038/2016. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da AC APARECIDA/PB; Contratado: LUIZ GONZAGA FREIRES; CPF: 649.442.474-00; Valor global: R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais); Data da assinatura: 13/09/2016; Vigência: 30/11/2016 a 30/11/2021; Classificação orçamentária: 30011.44404.010002.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016122000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 41/2014; Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática da Diretoria Regional da Paraíba, incluindo o fornecimento e reposição de peças com serviço contínuo sem cessão de mão-de-obra.; Objeto do Termo Aditivo: Supressão de 43,50% (quarenta e três vírgula cinco por cento) do valor global anual do contrato nº 41/2014; com a presente supressão, o valor global anual do Contrato passa de R$ 519.284,97 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para R$ 293.519,73 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos); Contratada: MICRO HELP SYSTEM LTDA - ME; CNPJ:.04.193.662/0001-86; Data de Assinatura: 03/12/2016.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 41/2014; Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática da Diretoria Regional da Paraíba, incluindo o fornecimento e reposição de peças com serviço contínuo sem cessão de mão-de-obra.; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato Nº 41/2014 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/12/2016 a 03/12/2017, com reajuste de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento) no valor global anual do contrato, pela aplicação da variação do índice IPCA/IBGE, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Atualização do Preço; com a presente prorrogação, o valor global anual do Contrato passa de R$ 293.519,73 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para R$ 316.619,73 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos); Contratada: MICRO HELP SYSTEM LTDA - ME; CNPJ:.04.193.662/0001-86; Data de Assinatura: 03/12/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL CONCORRÊNCIA 2717/2011: OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº .9912298380, vigente desde 06/06/2012 com a empresa COSTA & SCARPARO LTDA, CNPJ nº 87.609.533/0001-53, permitindo a instalação da AGF ALDEIA DOS ANJOS, foram assinados: 1º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 3.1.1.2, .1.1.4; 3.1.1.5; 3.1.1.5.1.3; 3.2.1 e 3.3; 2º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 1.1, 1.1.1 e 1.1.2.; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; 6º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; 7º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens; 2.2, 4.1.1, 4.8.3, 4.3.2, ,4.9, 6.2.1, 15.2.,16.1.,17.1.1.1,15.2,16.1 e 17.1.1.e os Anexos 01 e 02 do Contrato de Franquia Postal, 8º Termo Aditivo alterando a redação dos subitem 4.8.3.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

OBJETO: Serviços de adaptação predial da AC São João do Polêsine/RS, conforme condições do Edital e seus anexos, homologado à empresa JGF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.192.548/0001-05, no valor de R$ 28.990,00.

RITA WALERIA SCHMIDT
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TRANS NET WORK SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA. - CNPJ 03.636.327/0001-42 - Contrato 040/2013 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT conforme Processo Administrativo nº. 53150.002477/2015-67. Fica facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, em face de endereço incerto e não sabido da contratada Abílio Antonio de Oliveira Freitas Subgerente de Gestão Op. de Contratos.

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
GENAF/RJ/GMRO2/DEOPE/VIENC

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 02/2014; Contratado: 05.938.444/0001-96/COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual do Termo de Adesão n° 02/2014 por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017; Origem: Dispensa de Licitação 16000051/2014.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº 265/2015 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO INSTITUCIONAL; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R$ 3.025,32; Novo Valor Global: R$40.524,72; Contratado: NSA LOCADORA LTDA - EPP.; Data da Assinatura: 16/12/2016; Vigência: a partir de 19/12/2016.

Apostilamento n.º 3 ao Contrato nº 149/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paleteiras hidráulicas e manuais de unidades de abrangência da região de Bauru/SP (área 1); Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: 10.183,77; Novo Valor Global: R$ 122.092,07; Contratado: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Data da Assinatura: 16/12/2016; Vigência: a partir de 28/03/2016.

Apostilamento n.º 3 ao Contrato nº 158/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paleteiras hidráulicas e manuais de unidades de abrangência da região de Ribeirão Preto/SP (área 2); Objeto do Apostilamento: Valor Reajustado:; Valor Reajustado: R$ 6.186,93; Novo Valor Global: R$ 86.871,52; Contratado: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Data da Assinatura: 16/12/2016; Vigência: a partir de 31/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0189/2016, Data de assinatura: 16/12/2016; Contratado: P SILVA APOIO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME; Objeto: aquisição de gás (GLP) combustível para empilhadeiras para entrega em São José do Rio Preto/SP; Origem: Pregão Eletrônico 16000129/2016; Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2017; Valor total: R$ 46.344,00(Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA - Convênio nº: 04.001/2016 -Data da assinatura: 15/12/2016
Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC NOVA VILA BARBACENA Vigência: 15/12/2016 A 14/12/2021
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de VILA WALTER BECKER, pertencente ao Município de PONTAL/SP, através de Agência de Correios Comunitária-AGC NOVA VILA BARBACENA. Recursos Financeiros
A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.
Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.
Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10° Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912255033 Objeto: Guichê de Retaguarda. Contratada: Loja Dorama Ltda operadora da AGF Santos Dumont. Data de assinatura: 24/10/2016. Vigência a partir de: 24/10/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000084/2016

Objeto prestação de serviços de treinamento pra brigada de incêndio em Campinas, conforme Edital. Licitação homologada. O lote foi adjudicado à empresa: SANTOS E PINHEIRO ENGENHARIA LTDA - ME, no valor global de R$ 125.587,05.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16000114/2016

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 16000084/2016, referente à locação de imóvel EDGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, AC SILVA BUENO/DR-SPM, valor global R$496.728,00, data da ratificação: 15/12/16, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0751.05; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação De Projetos, Pesquisas E Estudos Tecnológicos Coppetec - COPPETEC, CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/11/2017; Prazo de Prestação de Contas: 28/1/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0785.06; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Facti - Fundação De Apoio À Capacitação Em Tecnologia Da Informação - FACTI, CNPJ nº 02.939.127/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/12/2017; Prazo de Prestação de Contas: 28/2/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.13.0477.01; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Amparo E Desenvolvimento Da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/12/2018; Prazo de Prestação de Contas: 28/2/2019.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0749.04; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Norte Fluminense De Desenvolvimento Regional - FUNDENOR, CNPJ nº 28.976.710/0001-70; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/6/2018; Prazo de Prestação de Contas: 28/8/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0744.05; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 23/6/2017; Prazo de Prestação de Contas: 22/8/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0612.05; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Instituto De Amparo À Ciência, Tecnologia E Inovação Do Estado De Roraima - IACTIRR, CNPJ nº 10.979.689/0001-00; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/6/2018; Prazo de Prestação de Contas: 21/8/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 04.14.0007.01; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Goiano - IFGOIANO, CNPJ nº 10.651.417/0001-78; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 9/1/2018; Prazo de Prestação de Contas: 10/3/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0539.02; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Universidade Estadual De Feira De Santana - UEFS, CNPJ nº 14.045.546/0001-73; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/6/2017; Prazo de Prestação de Contas: 27/8/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0789.04; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Universidade Estadual De Campinas - UNICAMP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/12/2017; Prazo de Prestação de Contas: 28/2/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0817.04; Data de Assinatura: 19/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Do Ensino Superior Do Norte De Minas - FADENOR, CNPJ nº 01.440.615/0001-00; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/6/2017; Prazo de Prestação de Contas: 21/8/2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.14.0022.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, CNPJ 88.630.413/0001-09, com sede em AVENIDA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 99 SALA 203 - PARTENON - PORTO ALEGRE - RS. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 07/02/2018; Prazo de Prestação de Contas: 08/04/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 19/12/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.14.0023.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, CNPJ 88.630.413/0001-09, com sede em AVENIDA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 99 SALA 203 - PARTENON - PORTO ALEGRE - RS. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 07/02/2018; Prazo de Prestação de Contas: 08/04/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 19/12/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.14.0044.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC, CNPJ 00.957.026/0001-22, com sede em AVENIDA OLIVEIRA PAIVA N.941 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA - CE. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 13/08/2018; Prazo de Prestação de Contas: 12/10/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 19/12/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.14.0048.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC, CNPJ 82.895.327/0001-33, com sede em RUA DELFINO CONTI S/N. CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - FLORIANÓPOLIS - SC. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 25/02/2019; Prazo de Prestação de Contas: 26/04/2019. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 19/12/2016.

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 242 de 19/12/2016, Seção 3, pág. 20, retificação do extrato de Termo Aditivo n.º 01.10.0798.04; onde se lê: "CNPJ: 13.069.489/0001-09", leia-se: "CNPJ: 25.657.149/0001-79".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016122000010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS COACT.F-2016/09/00104. Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Objeto: Assinatura de acesso ao site FGV-DADOS, nível de acesso Advanced. Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016. Declaração do Ato: Antonio Marcos de Oliveira Alves Sena, Coordenador de Controle e Acompanhamento de Contratos. Ratificação: Marcelo Xavier da Castro, Diretor de Finanças e Administração, em 23.11.2016, e João Carlos Derzi Tupinambá, Presidente, em 15.12.2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6.1732/2016

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 6.1732/2016
Número do Processo: 01210.001732/2016-80. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 18.720.938/0001-41. Contratado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: Desenvolvimento de Metodologia para a Implantação do Observatório de Inovação em Biotecnologia (OIB). Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei N° 8666/93. Combinado com o Art. 1° da Lei N° 8958/1994. Vigência 16/12/2016 a 21/11/2018; Valor total: R$ 150.000,00. Fonte: 0100000000 - 2016NE000039. Data de Assinatura: 16/12/2016. Cecília Leite Oliveira Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000065/2016.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 00924161000171. Contratado : RENZO - CONSTRUCOES EIRELI - EPP -.Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial em elementos físicos das edificações, infraestrutura externa, instalações elétricas de baixa tensão, hidraúlica, sanitárias e combate à incêndio dos Campi Aleixo I, II e III, reservas, estações experimentais e flutuantes com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 13/12/2016 a 12/12/2017. Valor Total: R$512.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800397. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 19/12/2016)

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 240128

Nº Processo: 200/2016 . Objeto: Curso de Gestão de Risco Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior ao determinado em lei especifica Declaração de Inexigibilidade em 19/12/2016. EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO. Coordenador. Ratificação em 19/12/2016. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA. Diretor. Valor Global: R$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA : 67.634.022/0001-84 QSP - CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANCA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMERICA LAT.

(SIDEC - 19/12/2016) 240128-00001-2016NE800150

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO D-033/2016

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de implantação, treinamento e suporte de conteúdo para TV corporativa. Empresa vencedora: MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA-EPP, CNPJ: 10.984.751/0001-43, lote 1, valor total R$ 90.240,00.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 425/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 01200.001153/2016-56

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio da Secretaria de Política de Informática (SEPIN), torna publico o resultado definitivo do Chamamento Público nº 425/2016 - Para "Seleção de Projeto para Gestão do Programa Brasil Mais TI", conforme Ata da Comissão de Seleção do Edital, do dia 06/12/20116. Das três organizações da sociedade civil (OSC) que apresentaram propostas, a vencedora foi a da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex). De acordo com a comissão de seleção, a proposta da Softex preencheu todos os requisitos do edital e apresentou a maior pontuação, obtendo a nota de 8,7 pontos. Em segundo lugar ficou o projeto da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (Fapeu), com 6,2 pontos. Já a proposta do Instituto Xavante foi eliminada.

DANIEL MENDES GUEDES
p/Comissão

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 410007

Nº Processo: 53900016807201571.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de processamento de dados, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 04 de dezembro de 2001 entre a Secretaria da Receita Federal e o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento tecnológico das telecomunicações. Fundamento Legal: Art 25, inciso 1, da lei 8.666/1993. Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017. Valor Total: R$9.870,97. Fonte: 172041310 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 410003-00001-2016NE800019

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016 - UASG 925150

Nº Processo: 388/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte on-site e manutenção corretiva de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para equipamento de Armazenamento de Dados da Telebras, por período mínimo de 12 (doze) meses, renováveis até o limite legal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h45 às 17h45. Endereço: Sig - Qd. 04 - Bl. a - Salas 201 a 224 - Ed. Capital Financial Financial Center BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925150-05-55-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE RENATO GUIMARAES
Gerente de Compras e Contratos

(SIDEC - 19/12/2016) 925150-02600-2016NE000107

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 420001

Número do Contrato: 42/2015. Nº Processo: 01400044746201570. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -.CNPJ Contratado: 10427965000119. Contratado : INSTITUTO INTERAMERICANO DE -DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º42/2015, firmado entre as partes em 18/12/2015,nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA -VIGÊNCIA. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e no Art. 65, ambos da Lei n.º 8666/93. Vigência: 18/12/2016 a 18/12/2017. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 420009-00001-2016NE800081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 420001

Número do Contrato: 187/2014. Nº Processo: 01400015055201488. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -.CNPJ Contratado: 18376634000109. Contratado : LUCAS CARVALHO DA SILVA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º187/2014, firmado entre as partes em 24/12/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 24/12/2016 a 23/12/2017. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 420009-00001-2016NE800081

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1° do Inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência dos respectivos processos contra elas aberto em decorrência de Notificação Fiscal de Lançamento: 2112 PRODUÇÃO DE FILMES LTDA-ME, CNPJ nº 17.793.139/0001-32, processo nº 01416.002239/2016-71; 2CALL TELECOM E MIDIA LTDA., CNPJ nº 10.467.494/0001-72, processo nº 01416.003864/2016-30; 3 TIMES 1 PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.654.455/0001-47, processo nº 01416.002405/2016-39; A C A SANTOS-ME, CNPJ nº 64.159.692/0001-06, processo nº 01416.003361/2016-64; A ILHA FILMES LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.549.087/0001-25, processo nº 01416.002492/2016-24; A&P PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA., CNPJ nº 17.524.773/0001-70, processo nº 01416.002476/2016-31; A. ANDREGHETONE - ME, CNPJ nº 18.951.542/0001-05, processo nº 01416.005494/2016-75; A.FRANCA & CAMARGO EDIÇÃO DE FITAS LTDA, CNPJ nº 09.643.850/0001-82, processo nº 01416.002196/2016-23; ACESSO PONTO COM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.333.988/0001-27, processo nº 01416.005744/2016-77; ACTIAN PROVEDORES INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 11.083.660/0001-08, processo nº 01416.004926/2016-21; ADATEL TV E COMUNICACOES OSASCO S.A, CNPJ nº 03.554.975/0002-30, processo nº 01416.003670/2016-34; ADATEL TV E COMUNICAÇÕES OSASCO S.A, CNPJ nº 03.554.975/0001-50, processo nº 01416.003149/2016-05; AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 09.270.944/0001-53, processo nº 01416.003988/2016-15; AIP ASSESSORIA INFORMATICA E PROTECAO LTDA, CNPJ nº 00.703.506/0001-67, processo nº 01416.006601/2016-82; AIRCONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 02.682.704/0001-17, processo nº 01416.003817/2016-96; AJAXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 10.580.566/0001-93, processo nº 01416.004352/2016-91; ALESSANDRO GONÇALVES PACHECO - ME, CNPJ nº 15.736.894/0001-50, processo nº 01416.003643/2016-61; ALEXANDRE NUNES ROBAZZI, CNPJ nº 73.189.193/0001-44, processo nº 01416.003411/2016-11; ALEXANDRE RAURICH GUEDES PRODUCOES ME, CNPJ nº 16.714.940/0001-82, processo nº 01416.002663/2016-15; ALIANGA TELECOM INTERNET E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.126.124/0001-60, processo nº 01416.003875/2016-10; ALOTELECOM S.A., CNPJ nº 04.021.007/0001-40, processo nº 01416.002834/2016-14; ALOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ nº 11.454.962/0001-37, processo nº 01416.005414/2016-81; ALTAVISTA NETWORK LTDA, CNPJ nº 11.111.807/0001-18, processo nº 01416.005338/2016-12; AMARANTE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 63.368.524/0001-50, processo nº 01416.006291/2016-04; AMAZONIA BANDA LARGA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.044.980/0001-00, processo nº 01416.006154/2016-61; AMC NETWORKS SERVIÇOS DE TELEVISÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 15.777.180/0001-90, processo nº 01416.002486/2016-77; AMIGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.436.681/0001-84, processo nº 01416.004812/2016-81; ANA PAULA CORDEIRO DE PAULA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.454.073/0001-70, processo nº 01416.006430/2016-91; ANDRE BRUGNARO, CNPJ nº 09.640.143/0001-32, processo nº 01416.006321/2016-74; ANIMAKE IMAGEM VIRTUAL LTDA, CNPJ nº 08.234.370/0001-03, processo nº 01416.002336/2016-63; ANRIETTI DEPTULSKI - EPP, CNPJ nº 13.407.315/0001-08, processo nº 01416.002563/2016-99; ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 51.624.906/0001-18, processo nº 01416.002244/2016-83; ANTONIO CESAR DOS REIS PROVEDOR - ME, CNPJ nº 09.124.027/0001-60, processo nº 01416.005604/2016-07; ANTONIO FERNANDO DE SOUZA CASAS ME, CNPJ nº 11.499.060/0001-17, processo nº 01416.004344/2016-44; APICETECK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E IMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 12.365.811/0001-75, processo nº 01416.003443/2016-17; APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTDA, CNPJ nº 04.214.501/0001-21, processo nº 01416.002718/2016-97; APROBR COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 10.933.116/0001-37, processo nº 01416.003399/2016-37; ARRAIS FALCCO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAGCO DE SERVIGOS EM INTERNET LTDA, CNPJ nº 12.033.087/0001-82, processo nº 01416.005364/2016-32; ARRUDA & MONTEIRO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA, CNPJ nº 09.349.808/0001-53, processo nº 01416.005173/2016-71; ART REAL NET PUBLICIDADE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 07.220.451/0001-83, processo nº 01416.005093/2016-15; ARTE RUPESTRE AUDIOVISUAL LTDA ME, CNPJ nº 13.986.262/0001-19, processo nº 01416.002595/2016-94; ASSOC PARANAUENSE DE PROT MATERN INFANCIA ADOLESC, CNPJ nº 31.168.248/0001-90, processo nº 01416.004425/2016-44; ASSOC PRO-DESENV URB E RURAL D DIST D-MAL FLORIANO, CNPJ nº 27.018.837/0001-14, processo nº 01416.005285/2016-21; ASSOCIACAO CAXAMBUENSE DE TELEVISAO, CNPJ nº 21.377.924/0001-81, processo nº 01416.006332/2016-54; ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO, CNPJ nº 09.329.640/0001-14, processo nº 01416.004907/2016-02; ASSOCIACAO CULTURAL ALCOBACA, CNPJ nº 26.228.122/0001-23, processo nº 01416.004975/2016-63; ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA MEGATOWN, CNPJ nº 61.365.979/0001-96, processo nº 01416.002924/2016-05; ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL RADIODIFUSAO PALMEIRAS, CNPJ nº 62.471.479/0001-00, processo nº